

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e10h5w42 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/03/2018 Moção de aplausos nº 338/2018 Protocolo nº 669/2018</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Maria Aparecida Arruda Cortez**, Professora aposentada em Várzea Grande - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Maria Aparecida Arruda Cortez**, formada em pedagogia com especialização em Metodologia e Didática de Ensino Superior. Foi Conselheira do Conselho Estadual Direito da Mulher, Comitê Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, Conselho Estadual de Educação. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Março de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual